



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.034/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DANIEL SILVA**.

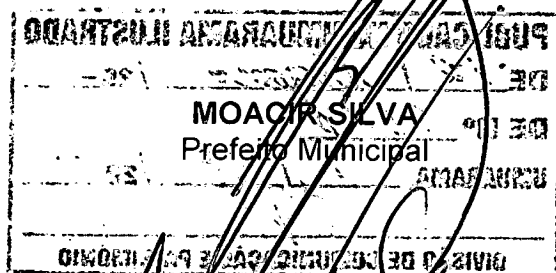
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.617.292-4-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 490.850.269-20, nomeado em 22 de outubro de 1984, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Topografo Prático, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6585/2010, com fruição no período de 10 de agosto de 2011 a 09 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ACERCA DA... 1920

1920

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Agosto 1920
DE Nº 9257
UMUARAMA, 12 de 08 1920
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO